



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 7

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Processo: 2328/19.7BELSB	Ação administrativa	N/Referência: 008517738 Data: 15-07-2021
Autor: LUIS MANUEL MARQUES PIRES DA SILVA E OUTRO Réu: Ministério da Economia Contrainteressado: Filipe Manuel Pires Lourenço (e Outros)		

ANÚNCIO

Vanda Coutinho, Juiz de Direito, faz saber que nos autos de ação administrativa especial, acima identificada, que se encontram pendentes neste Tribunal, e cujos pedidos são:

« a) Ser o R. condenado à prática de acto que reposicione o A. Em posição remuneratória superior à atribuída aos candidatos do procedimento concursal, Inspectores-adjuntos titulares de licenciatura. Sem prescindir, e ad cautelam,

b) Caso se entenda que o devido reposicionamento remuneratório apenas é possível ao seguimento de procedimento concursal, que o R. seja condenado a proceder à sua abertura, em prazo a fixar pelo Tribunal.»;

São os contrainteressados abaixo indicados, CITADOS, para no prazo de 15 dias aí se constituírem como tal.

Uma vez expirado esse prazo, os contrainteressados que como tal se tenham constituído, serão citados para CONTESTAR, no prazo de 30 dias, a ação acima referida, pelos fundamentos constantes da petição inicial, que será disponibilizada pela Secretaria.

A falta de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta para efeitos probatórios [cfr. n.º 4 do art.º 83.º, do Código de Processo dos Tribunais Administrativos - CPTA].

Nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do CPTA, é obrigatória a constituição de Mandatário.

Na contestação, deduzida por forma articulada devem deduzir toda a defesa e tomar posição definida perante os factos que constituem a causa de pedir invocada pelo Autor e, bem assim:

- Individualizar a ação;
- Expor as razões de facto e de direito por que se opõem à pretensão do autor;





Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 7

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 1 - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

- Expor os factos essenciais em que se baseiam as exceções deduzidas, especificando-as separadamente.

No final da contestação devem apresentar o rol de testemunhas, juntar documentos e requerer outros meios de prova (cfr. n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 83.º do CPTA).

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo e disso der conhecimento ao juiz do processo, permite-se que a contestação seja apresentada no prazo de 10 dias contado desde o momento em que venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos (n.º 3 do art.º 82.º CPTA).

Os prazos acima indicados são contínuos, suspendendo-se durante as férias judiciais.

Terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada. Sendo requerido nos serviços de Segurança Social, benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de ramos à segunda-feira de páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

A CITAR:

Todos os contrainteressados indicados pelo A. na PI.

- 1º ALEXANDRE JORGE RIBEIRO DA SILVA;**
- 2º BRUNO EMANUEL MACHADO FORTE FIGUEIREDO;**
- 3º CRISTIANO JESUS SANTOS;**
- 4º ALBERTO MANUEL TOMÁS CARDOSO;**
- 5º ANA ISABEL DIAS MARTINS;**
- 6º ANA MARIA SEQUEIRA SILVESTRE;**
- 7º ANA SOFIA MARQUES MARTINS;**
- 8º ANTÓNIO EDUARDO PIRRAÇA ALEIXO BRANCO;**
- 9º ARMANDO JORGE FERREIRA SOUSA;**



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Unidade Orgânica 7

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

10º ARMANDO SIMÕES FREITAS;

11º BERNARDO CARVALHO MONTEIRO SEQUEIRA MARCELINO;

12º BRUNO JORGE FERNANDES SILVA;

13º CARLOS BATISTA NUNES;

14º CARLOS FREDERICO SOUSA SILVA;

15º CARLOS MANUEL SILVA PINTO;

16º CÉLIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES BATISTA;

17º DANIEL JOSÉ REIS ANTUNES LOURO;

18º EDUARDO JORGE CARRAGETA COSTA SACADURA;

19º EMANUEL JOSÉ RAMOS PEIXOTO REAL;

20º FERNANDO GABRIEL NEVEZ CRUZ;

21º FERNANDO MIGUEL LOIO PARENTE;

22º FILIPE MANUEL PIRES LOURENÇO;

23º HÉLDER CARMO LAMEIRINHAS SILVA;

24º HUGO ANDRÉ TEIXEIRA SOUSA COIMBRA;

25º HUGO MIGUEL MENDES PEREIRA;

26º JOÃO ANTÓNIO SILVA SANTOS NETO;

27º JOÃO MARTINS COSTA RITO;

28º JOÃO PAULO CRUZ PINTO;

29º JOÃO PAULO MARTINHO GRAÇA;

30º JOAQUIM AGOSTINHO GONÇALVES RIBEIRO;

31º JORGE ALEXANDRE SANTOS JESUS;

32º JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA ALVES;

33º JOSÉ CARLOS RAMOS SANTOS;

34º JOSÉ HENRIQUE GOMES SILVA VALAS;

35º JOSÉ LUÍS SANTOS BRITO;

36º JOSÉ RICARDO LEANDRO REBELO CABRAL ALMEIDA;

37º LICÍNIO PAULO DUARTE SILVA;

38º LILIANA SOFIA CALHAU TEIXEIRA;

39º LUÍS FILIPE SEQUEIRA NUNES;

40º LUÍS MANUEL SILVA ARAÚJO;





Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Unidade Orgânica 7

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 1 - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

- 41º LUÍS MIGUEL RESENDE FARIA;**
42º MARCO PAULO CARVALHO ARAÚJO FERNANDES;
43º MAURO LINARES MENDES FERNANDES;
44º NELSON RICARDO RODRIGUES DELGADO TOMÁS;
45º NICOLAS BRÁS BRITO ANICETO;
46º ORLANDO JORGE ALMEIDA FIGUEIREDO CORREIA;
47º PAULA CRISTINA BAPTISTA FERREIRA;
48º PAULO ALEXANDRE GONÇALVES MORAIS;
49º PAULO FILIPE OLIVEIRA RAMOS;
50º PAULO JORGE FABIÃO FERREIRA;
51º PAULO JORGE FRONTOURA VALDREZ;
52º PAULO MIGUEL SÁ SANTOS;
53º PAULO RENATO PEREIRA NOGUEIRA;
54º PAULO SÉRGIO BARREIRO SANTOS;
55º PEDRO FERNANDO CUNHA ESCOVAL;
56º PEDRO MIGUEL CORREIA FERRAGE;
57º PEDRO VASCO COSTA LOPES;
58º RAFAEL ANTÓNIO MARINHO MARQUES;
59º RICARDO ANTÓNIO LUCAS CANCELA CARVALHO;
60º RITA ASCENÇÃO PEDRO MARTINS;
61º RUI ANTÓNIO MATOS RODRIGUES NEVES;
62º RUI JORGE ROCHA SOARES;
63º RUI LUÍS FIDALGO MADUREIRA MOURA;
64º RUI MANUEL RATO GABRIEL;
65º RUI MANUEL RIBEIRO CARNEIRO PEREIRA;
66º RUI MIGUEL CORDEIRO SOUSA RIBEIRO;
67º RUI MIGUEL MOCHO GALEGO;
68º SANDRA MARIA SANCHES FOLGADO VILELA;
69º SÍLVIA ÂNGELA OLIVEIRA REIS ESTEVES;
70º SÍLVIA CLÁUDIA TAVARES BARBOSA;
71º SÍLVIA MARIA GIOVETTY SILVA;



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Unidade Orgânica 7

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 1 - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

72º ALVARIM JORGE CORREIA FARIA;

73º ANA MARIA GONÇALVES RIBEIRO BORGES;

74º ANTÓNIO ALBERTO TOMÉ NETO;

75º ANTÓNIO MARIA CAVACO SABINO;

76º CARLOS MANUEL SANTOS MENDES;

77º DANIEL JOSÉ MARTINS;

78º FRANCISCO JOSÉ GUERRA GONÇALVES;

79º GREGÓRIA MARIA CRISPIM CAEIRO CALDONEIRO;

80º HÉLDER ANJOS FIGUEIREDO CALDONEIRO;

81º JOÃO DEUS AZEREDO OSÓRIO SILVA;

82º JOÃO PAULO RODRIGUES CAMPOS;

83º JOSÉ MANUEL ALVITO QUINTINO PINTO;

84º LUÍS MANUEL PESSOA MAIA;

85º MARIA ANTÓNIA PINHEIRO SANTOS FRANCO;

86º RUI CARLOS CUNHA ZAGALO;

87º ANTÓNIO ADOLFO ROCHA NUNES.

A Juiz de Direito,

Vanda Coutinho

O Oficial de Justiça,

Eduardo Carvalho



SEP 21 2021 - 06/09/2021 11:27 UTC+1

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
 União Orgânica 7
 APARTADO 8107
 LOJA CTT CABO RUIVO
 1802-812 LISBOA



Apenas para uso dos CTT em caso de devolução.
 Não envie correio para este apartado.

*Juntar nos antecedentes e enviar ao
 Gabinete de sexta e secção para tratamento
 junto da SG.*

Contactos para resposta:
 Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.011 - 1990-097,
 Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email:
 lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Pedro Reis
 Chefe do Gabinete
 Ministro de Estado, da Economia
 e da Transição Digital

03.08.2021



-202661

R G 7 2 5 1 3 5 8 7 8 P T

008518855

2328/19.7BELSB
 Exmo(a). Senhor(a)
 Director do
 Ministério da Economia
 Rua Horta Seca, n.º 15, 3.º - S 318,
 1200-221 Lisboa

Processo: 2328/19.7BELSB	Ação administrativa	N/Referência: 008518855 Data: 16-07-2021
Autor: LUIS MANUEL MARQUES PIRES DA SILVA E OUTRO Réu: Ministério da Economia Contrainteresado: Filipe Manuel Pires Lourenço (e Outros)		

Assunto: Despacho/Afixação de anúncio em local

Por despacho proferido nos presentes autos, fica a Entidade demandada (ED) notificada, para proceder à afixação do **Anúncio**, em local visível e público nas suas instalações, em que exerçam funções os indicados Contra Interessados (CI), a fim dos mesmos serem citados, e também fazer a publicação do mesmo (Anúncio) na página electrónica da ED.

Remete-se cópia do Anúncio para ser afixado e publicado.

Remete-se também cópia do douto despacho para melhor esclarecimento.

Deverá V. Ex.^a, remeter aos autos a data em que foi afixado o Anúncio e também a data em que o mesmo foi publicado na página electrónica da ED.

O Oficial de Justiça,
Eduardo Carvalho

Notas:

- Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento

SEPER 121 2001 - 06/08/2002 11:27 UTC+1

183 611 100 000





Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Proc. Nº: 2328/19.7BELSB	1ª Espécie - Ação administrativa	Data: 7/7/2021
Intervenientes: Autor: LUIS MANUEL MARQUES PIRES DA SILVA E OUTRO Réu: Ministério da Economia Contrainteressado: Filipe Manuel Pires Lourenço (e Outros)		

«II - Antes de efetuada a citação, ato que torna estáveis os elementos essenciais da causa, é admissível a apresentação de nova petição, demandar outros réus, modificar o pedido ou alterar a causa de pedir. (...)» in, sumário do Acórdão do Tribunal da Relação do Porto, datado de 15/05/2020, no processo 2274/19.4T8VNG-A.P1, disponível em www.dgsi.pt.

Termos em que, a presente ação administrativa considera-se interposta através da Petição Inicial a fs. 12 a 52 do requerimento sob o registo 008080381.

*

Com cópia da referida PI e respetivos documentos, cite a ED.

*

D.N. à citação dos contrainteressados (CI), através de anúncio a afixar em local visível e público nas instalações da ED, em que exerçam funções os indicados CI; e a publicar na página eletrónica da ED.

Lisboa, 7 de Julho de 2021

O/A Juiz/a de Direito,

Vanda Coutinho

59EVE/121/2021 - 06/08/2021 11:27 UTC+1